



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 07.004/2025 - PE

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tururu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 122/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20250120/0005-06, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 07.004/2025 - PE.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TURURU-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
51.183.508/0001-03	AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	SIM	236.400,00	07/04/2025 10:27:26
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	144.000,00	08/04/2025 23:21:50

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
51.183.508/0001-03	AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	SIM	SIM	12.0	19.700,00	236.400,00	07/04/2025 10:27:26
Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O cadastramento, preenchimento e monitoramento das matriculas de alunos no Censo Escolar							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

	<p>das escolas da rede pública municipal de ensino de Tururu/CE são atividades essenciais para garantir a correta contabilização dos estudantes e o adequado planejamento educacional. Além disso, a revisão do Censo Escolar dessas escolas é fundamental para assegurar a precisão dos dados informados e permitir a implementação de políticas públicas eficientes. Nesse contexto, a implantação de programas educacionais disponíveis no MEC se faz necessária, incluindo visitas in loco às unidades escolares e setores administrativos de apoio à educação para levantamento de informações e coleta de dados. Paralelamente, a criação de programas educacionais municipais, com o devido registro das matrículas no Censo Escolar, visa a melhoria dos indicadores educacionais, também contando com visitas in loco às unidades escolares para acompanhamento das ações. Para garantir um planejamento estratégico eficiente, é imprescindível a realização de reuniões presenciais no município de Tururu/CE com os gestores escolares e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de modo a estruturar ações e programas educacionais alinhados às necessidades locais. O atendimento presencial no município será realizado pelo período de 40 horas semanais, contando com a indicação de um técnico especializado, conforme a qualificação exigida. Além disso, será disponibilizado atendimento não presencial para demandas consultivas, o qual será prestado por escrito através de correio eletrônico (e-mail), consulta formalizada, telefone, chat de mensagens, aplicativo WhatsApp ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, garantindo suporte contínuo e eficiente para a gestão educacional do município.</p>						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	12.000,00	144.000,00	08/04/2025 23:21:50
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O cadastramento, preenchimento e monitoramento das matrículas de alunos no Censo Escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Tururu/CE são atividades essenciais para garantir a correta contabilização dos estudantes e o adequado planejamento educacional. Além disso, a revisão do Censo Escolar dessas escolas é fundamental para assegurar a precisão dos dados informados e permitir a implementação de políticas públicas eficientes. Nesse contexto, a implantação de programas educacionais disponíveis no MEC se faz necessária, incluindo visitas in loco às unidades escolares e setores administrativos de apoio à educação para levantamento de informações e coleta de dados. Paralelamente, a criação de programas educacionais municipais, com o devido registro das matrículas no Censo Escolar, visa a melhoria dos indicadores educacionais, também contando com visitas in loco às unidades escolares para acompanhamento das ações. Para garantir um planejamento estratégico eficiente, é imprescindível a realização de reuniões presenciais no município de Tururu/CE com os gestores escolares e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de modo a estruturar ações e programas educacionais alinhados às necessidades locais. O atendimento presencial no município será realizado pelo período de 40 horas semanais, contando com a indicação de um técnico especializado, conforme a qualificação exigida. Além disso, será disponibilizado atendimento não presencial para demandas consultivas, o qual será prestado por escrito através de correio eletrônico (e-mail), consulta formalizada, telefone, chat de mensagens, aplicativo WhatsApp ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, garantindo suporte contínuo e eficiente para a gestão educacional do município.</p>						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			09/04/2025 09:22:09
Encerramento	Item encerrado			09/04/2025 09:32:09
Encerramento	Encerrada a fase de lances			09/04/2025 09:38:05
Desclassificação	O participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, R\$ 12.000,00 foi desclassificada. Motivo: não apresentou a garantia da proposta de acordo com ANEXO 1.Garantia da Proposta: do Termo de Referencia			09/04/2025 16:21:03
Convocação	Participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, foi convocada.			09/04/2025 16:21:07
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais)			10/04/2025 09:56:59
Habilitado	Habilitada a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03			10/04/2025 16:48:33
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais)			10/04/2025 16:48:39

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03	10/04/2025 16:48:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	09/04/2025 09:21:51	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 07.004/2025 - PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	09/04/2025 09:22:09	O item 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR foi iniciada.
Sistema	09/04/2025 09:38:06	O item 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR foi finalizada.
Fornecedor	09/04/2025 15:38:20	Boa tarde. Algum prazo para retornar o Pregão?
Fornecedor	09/04/2025 16:53:28	Não estou conseguindo readequar o valor da proposta
Pregoeiro(a)	09/04/2025 17:29:27	boa tarde a licitação retorna amanhã di 10 de março, as 9h
Pregoeiro(a)	10/04/2025 09:56:22	bom dia
Pregoeiro(a)	10/04/2025 10:26:07	onde lê 10 de março, passa-se a le 10 de abril
Fornecedor	10/04/2025 11:04:29	Bom dia
Fornecedor	10/04/2025 11:04:42	Documentos de habilitação inseridos na plataforma.
Pregoeiro(a)	10/04/2025 17:03:57	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


João Batista Da Costa Araújo
EQUIPE DE APOIO


Allefe Oliveira Souza
EQUIPE DE APOIO


Amanda Barbosa De Mesquita
PREGOEIRO(A)